PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13315-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

DECRETO Nº 187 DE 01 DE JULHO DE 2003

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.582 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002"

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.582 de 25 de novembro de 2002), em favor do Departamento Financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 21.000,00 (vinte e hum mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA,
em 01 de julho de 2003.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

Registrado e afixado no local de costume. Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 01 de julho de 2003.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora Técnico de Gabinete

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00187/2003 de 01/07/2003

DATA 08/07/2003

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
05.02.00	3.1.90.00.00	04 124 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	21.000,00
			TOTAL	21.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 5090 - 9056	APLICACOES DIRETAS	21.000,00
			TOTAL	21.000,00